

Breve análise dos conceitos de alienação, liberdade e emancipação humana em Marx e Rousseau

Brief analysis of the concepts of alienation, freedom and human emancipation in Marx and Rousseau

KATRIEL LUIZ KOCHER¹

Resumo: Neste artigo buscamos apresentar brevemente possíveis aproximações e distanciamentos entre Marx e Rousseau, abordando conceitos fundamentais em suas obras tais como, liberdade e emancipação. Fazemos uma relação entre os autores e da liberdade para com o conceito de natureza humana em cada autor, assim como buscamos demonstrar o projeto de emancipação humana para cada um. Com todos estes conceitos relacionados vemos como cada autor traça o caminho para se atingir a emancipação humana e como seria esta emancipação para Marx e Rousseau, no que suas obras coincidem e divergem, assim como possíveis complementações entre ambos. Tendo de forma mais clara a conceptualização dos conceitos, ao final é visto o nosso contexto contemporâneo e como Marx e Rousseau se enquadrariam neste. Optamos também por apresentar de que forma Marx possivelmente contribuiria mais para a contemporaneidade, oferecendo os meios adequados para a compreensão do momento atual.

Palavras-chaves: Rousseau. Marx. Emancipação.

Abstract: In this article we seek to present briefly the possible approaches and distances between Marx and Rousseau, addressing the fundamental concepts in their works such as freedom and emancipation. We make a relationship between the authors and the freedom to with the concept of human nature in each author, as well as we seek to demonstrate the project of human emancipation for each one. With all these related concepts, we see how each author traces the way to achieve human emancipation and how would this emancipation, for Marx and Rousseau, in their works coincide and diverge, as well as possible complementation between both. Having a more clear conceptualization of concepts, the end is seen in our contemporary context, and as Marx and Rousseau if frame, we've also chosen to show how Marx possibly contribute more to the contemporary, offering adequate means for the understanding of the present moment.

Keywords: Rousseau. Marx. Emancipation.

Introdução

Nos textos de Rousseau e Marx podemos encontrar profundas reflexões acerca do indivíduo inserido na sociedade e as formas que ocorre nesta relação. Ambos os autores, além de buscar elucidar tal tema, também propõem soluções para os conflitos existentes e a melhor forma de poder se ter esta relação do indivíduo para com o coletivo. Separados por quase um século, Rousseau e Marx apresentam propostas em certa medida próximas.

¹ Acadêmico de Filosofia - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Representante discente do curso de Filosofia - UFMS. Bolsista do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. E-mail: katrielluiz@gmail.com.

Buscaremos apresentar os conceitos de Liberdade e Alienação existentes nos dois autores, como cada uma é trabalhada conforme seu contexto e assim de que forma é dada a relação para com a natureza humana e como seria o caminho que cada um aponta para uma emancipação humana. Estes três conceitos são fundamentais nas obras de ambos, servem como uma base sólida onde devemos nos apoiar para poder compreender as demais ideias apresentadas. Em toda esta temática, Rousseau e Marx tem pontos próximos e distintos e ao longo deste trabalho será pautado essa relação entre as filosofias propostas.

De início é relevante constar que para Rousseau o conceito de alienação se dá na formação do Estado, sendo a base do contrato social. Marx trabalha a alienação enquanto dimensão fundada pelas relações econômicas, como isto afeta o indivíduo e como também é dada a relação do trabalhador para com o produto que este produziu. Nos dois autores a alienação trata deste reconhecimento que o indivíduo possa ter de si e de uma busca para se obter a liberdade, uma liberdade possível quando se supera a alienação, em Marx, tanto também coexistindo com a alienação positiva, em Rousseau.

Sobre o conceito de alienação, como ponto de partida podemos recorrer ao dicionário filosófico de Abbagnano, em Marx ele apresenta a alienação como “o processo pelo qual o homem se torna *alheio a si*, a ponto de não mais se reconhecer” (1998, p.26). Esta alienação presente nas obras de Marx se daria pelo trabalho, de modo que diante da revolução industrial e o avanço do modo capitalista, o trabalhador não mais se reconheceria no fruto do seu trabalho, este objeto que ele mesmo produziu seria estranho para o trabalhador. Ele não mais o elaboraria e nem faria parte de seu processo de fabricação por inteiro, na maioria das vezes ficando responsável por apenas uma parte do todo necessário para a produção. Fora isto, o trabalhador também não teria condições de adquirir o produto que ajudou a produzir, o trabalhador ganha pelo seu trabalho naquela etapa, o mínimo para sobreviver, não podendo mais se exteriorizar.

[...] a alienação é o dano ou condenação maior da sociedade capitalista. A propriedade privada produz a alienação do operário tanto porque cinde a relação deste com o produto do seu trabalho que pertence ao capitalista, porque o trabalho permanece exterior ao operário, não pertence à sua personalidade (ABBAGNANO, 1998, p.26).

Em relação a Rousseau, Abbagnano apresenta que “Esse termo foi empregado por Rousseau para indicar a cessão dos direitos naturais à comunidade, efetuada com o contrato social.” (1998, p. 26). Em *O Contrato Social* podemos encontrar a seguinte afirmação do autor: “As cláusulas deste contrato reduzem-se a uma só: a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda a comunidade”(1962, p. 6). Para os conceitos de alienação podemos

apontar então as perspectivas de direito político enquanto constituição do Estado em Rousseau e da economia política presente em Marx.

Desenvolvimento de: Rousseau e Marx

Em contradição ao jurista Grotius, o qual diz que ao se tornar escravo o indivíduo aliena sua liberdade ao senhor que o escraviza, Rousseau irá argumentar dizendo que isto não se trata de alienação e seria uma contradição o indivíduo abdicar de sua liberdade, algo que dele é natural.

Alienar é dar ou vender. Ora, um homem que se faz escravo de outro não se dá, vende-se, pelo menos em troca de sua subsistência; mas um povo, por que se vende? Longe de prover à subsistência de seus súditos, o rei apenas tira a sua deles, e, segundo Rabelais, um rei não vive com pouco. Os súditos, por conseguinte, dão suas próprias pessoas sob a condição de que se tomem também os seus bens? Não vejo o que lhes resta para conservar (ROUSSEAU, 1996, p.14).

Alienação, portanto, não se daria no uso do poder de um indivíduo sobre outro, de modo a tomar dele sua liberdade, como que por escolha este indivíduo pudesse de alguma forma ter escolhido ser alienado numa “troca” minimamente injusta para o escravizado, em um contexto diferente, mais adiante poderemos ver que esse uso do poder de um indivíduo sobre o outro, para Marx, será determinante para a alienação, tendo assim visões distintas acerca deste ponto para os dois autores.

Sendo esta possível alienação proposta por Grotius oposta a liberdade, Rousseau irá argumentar ainda que a liberdade é fundamental para a criação e manutenção da sociedade e mais, para que possa fazer parte da constituição do Estado, do corpo político, é preciso que o indivíduo desfrute de sua liberdade, esta liberdade que deve ser tal qual a liberdade do homem em seu estado de natureza.

Renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade, e até aos próprios deveres. Não há nenhuma reparação possível para quem renuncia a tudo. Tal renúncia é incompatível com a natureza do homem, e subtrair toda liberdade a sua vontade é subtrair toda moralidade a suas ações (ROUSSEAU, 1996, p.15).

Antes de poder se dar a um rei, diz Rousseau, o povo já é povo, no contrato social ao buscar este princípio, ele entende então que a alienação é positiva quando faz parte da fundação de uma sociedade, pois como já dito, é com base nesta alienação positiva que a sociedade se constitui e se mantém de forma justa. Ao continuar o texto, surge então a questão principal que Rousseau buscará apontar o caminho para a solução.

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja com toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedeça, contudo, a si mesmo e permaneça tão livre quanto antes. Este é o problema fundamental cuja solução é fornecida pelo contrato social (ROUSSEAU, 1996, p.20-21).

Podemos questionar se então o jovem Marx poderia estar de acordo com este objetivo final proposto por Rousseau. Compreendemos os anos de diferença e o cenário distinto em que cada um dos autores está inserido e a visão que trabalham, mas ambos concordam que o caminho para que os homens vivam de forma adequada em comunidade e se atinja então a emancipação humana, se dá pela cooperação de todos os indivíduos. “A essência humana é a verdadeira comunidade humana” (MARX, 2010, p. 75).

Em Rousseau vemos um objetivo de se obter a liberdade, tal qual era a liberdade que o homem natural possuía. Diferente do que podemos encontrar em Kant, que escreve obras como a *ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita* e *A paz perpétua* onde sugere que o fim último seria a paz entre todos, e é sobre isto, esta ideia presente em alguns filósofos, de uma paz como objetivo final que o conceito de liberdade para Rousseau ira se destacar, visto que ele sugere que somente a paz não é suficiente, um indivíduo que se encontra preso, privado de direitos, de sua liberdade, ainda assim poderia estar em paz.

Mas para isto, é preciso que cada indivíduo se aliene e obtenha o valor justo desta alienação em contrapartida, para que assim todos estejam de forma igual entre si, sem que nenhum possa sobressair aos demais, exercendo poder sobre os outros e tomando sua liberdade, algo semelhante ao que encontramos na crítica ao capitalismo apresentado por Marx.

Bem compreendidas, essas cláusulas se reduzem todas a uma só, a saber, a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda a comunidade. Pois, em primeiro lugar, cada qual dando-se por inteiro, a condição é igual para todos, e, sendo a condição igual para todos, ninguém tem interesse em torna-la onerosa para os demais (ROUSSEAU, 1996, p.21).

Esta alienação de todos para com todos seria o que Rousseau sugeriu como sendo a alienação o ato fundador do estado político, para a criação e manutenção desta associação entre os indivíduos. Para compreender melhor então como seria esta sociedade onde teria por base a alienação total de todos, Rousseau escreve:

Imediatamente, em vez da pessoa particular de cada contratante, esse ato de associação produz um corpo moral e coletivo composto de tantos membros quantos são os votos da assembleia, o qual recebe, por esse mesmo ato, sua unidade, seu eu comum, sua vida e sua vontade. Essa pessoa pública, assim formada pela união de todas

as demais, tomava outrora o nome de Cidade, e hoje o de República ou de corpo político, o qual é chamado por seus membros de Estado quando passivo, soberano quando ativo e Potência quando comparado aos seus semelhantes. Quanto aos associados, eles recebem coletivamente o nome de povo e se chamam, em particular cidadãos, enquanto participantes da autoridade soberana, e súditos, enquanto submetidos às leis do Estado. Esses termos, porém, confundem-se amiúde e são tomados um pelo outro; basta saber distingui-los quando empregados em toda a sua precisão (ROUSSEAU, 1996, p.22-23).

O contrato social tem então por base a alienação total de todos para se constituir, assim, mesmo que no estado natural o indivíduo fosse livre, para que hoje ele pudesse obter novamente essa liberdade ele precisaria necessariamente da alienação. Só através da alienação total de todos se teria a liberdade.

A sociabilidade dos indivíduos não é algo simples e que ocorre de forma perfeita, para Rousseau ela traz consigo problemas e principalmente a desigualdade, desta forma, a alienação teria um papel fundamental em dar conta destes problemas na sociabilidade. Podemos então ver a alienação em Rousseau tomar um outro aspecto, sendo interpretada como um mal necessário para a sociedade.

Esta alienação seria um afastamento do estado original da natureza e se formaria junto a constituição da sociabilidade, mas parece-nos que ao seguir o desenvolvimento, esta alienação culminaria na apropriação de terras, na propriedade privada, onde os indivíduos teriam as trocas entre si como Rousseau sugere. Porém, em dado momento o valor recebido pelo que é alienado não seria mais o justo, o que então Marx chamaria dos meios de produção, quem os detém exerce o poder sobre os trabalhadores que então se tornam alienados, sem volta. O que Rousseau apresenta é que o contrato social seja seguido de forma eficiente e esta alienação sendo obrigatoriamente relacionada à vontade geral e soberania não poderia se transformar numa desigualdade, mas sim, impedir que a mesma impere sobre os indivíduos da sociedade para se manter as relações entre iguais.

Ainda que possamos apresentar proximidades entre Rousseau e Marx, a perspectiva que cada um aborda é distinta, em Rousseau temos uma abordagem de categorias políticas e morais para a constituição social, já em Marx, podemos observar uma análise da história por meio dos modos de produção.

Em Marx o conceito de alienação assumiria então uma dimensão histórica e econômica visto os aspectos que a modernidade apresenta.

A alienação do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu

objeto, mais bárbaro o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalhador, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2008, p. 82).

A alienação se dá na relação do trabalhador para com o objeto, onde esta relação é unicamente de estranhamento, o indivíduo não mais se reconhece no que faz; não se exterioriza; não se vê no objeto; não faz parte de toda a produção, o trabalhador não mais se efetiva no seu trabalho. Esta alienação surge na expropriação do trabalho do indivíduo que está sujeito ao meio de produção capitalista.

Como podemos observar na passagem do *Manuscritos econômicos e filosóficos*, o trabalhador é fundamental para o sistema, mas isto não resulta em melhores condições, quanto mais valioso for o que produz, menos valor ele terá, mas inserido neste meio capitalista que Marx nos apresenta e critica, o trabalhador refém desta forma que o trabalho se estrutura é alienado e acaba por concordar com a sua própria exploração. O trabalhador não se reconhece e também existe um afastamento de si, como diz o autor, se torna um servo da natureza, à medida que tudo que faz é em função de satisfazer as vontades naturais para subsistir.

Para compreender melhor é preciso perceber que esta alienação não se dá somente em relação ao trabalhador para com o objeto. Segundo Marx, o estranhamento também se daria “no ato da produção, dentro da própria *atividade produtiva*. Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio ao produto de sua atividade se no ato mesmo da produção ele não estranhasse a si mesmo?” (2008, p.82).

Desde o início da atividade do homem, do trabalho, ele vem transformando a natureza e assim ele constitui a si mesmo, mas agora, o meio capitalista, faz com que o trabalhador e o trabalho que este realiza, virem meras mercadorias, desta forma, o sistema impede que o homem consiga constituir a si mesmo, neste modo o indivíduo fica impossibilitado de se realizar.

Temos assim, um estranhamento entre o trabalhador e o objeto que produziu e em outro aspecto a alienação sendo a separação do trabalhador e da atividade que efetua. Desta forma a alienação apresentaria duas perdas: do objeto em relação ao trabalhador e do trabalhador em relação a ele mesmo. Diferente de Rousseau, a alienação em Marx é vista de forma negativa para com a sociedade.

Examinemos o ato do estranhamento da atividade humana prática, o trabalho, sob dois aspectos: 1) A relação do trabalhador com o *produto do trabalho* com um objeto estranho e poderoso sobre ele. Essa relação é ao mesmo tempo a relação com o mundo exterior sensível, com os objetivos da natureza como um mundo alheio que se lhe defronta hostilmente. 2) A relação do trabalho como o *ato de produção* no interior do trabalho. Esta relação é a relação do

trabalhador com sua própria atividade humana como uma atividade estranha e não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física *própria do trabalhador*, sua vida pessoal – pois o que é a vida senão atividade – como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não pertence a ele. O estranhamento de si, tal qual acima o estranhamento da coisa (MARX, 2008, p. 83).

Nesta relação em que não se reconhece, em que não se efetiva, existe também a relação do indivíduo para com os demais indivíduos, é notado assim a exploração do homem pelo homem, de forma hierárquica a exploração vem de cima e atinge com mais ênfase aqueles que estão na base, os trabalhadores. Esses por seu lado, ficam impossibilitados de atingir de qualquer forma, qualquer um que seja, que esteja acima deles, se não unicamente pela revolução. Esta alienação não permite a volta e este conceito, dentro das obras de Marx, permite-nos ter contato com demais conceitos apresentados pelo autor e de fator determinante no meio capitalista, como a própria exploração e a mais-valia.

No pensamento de Rousseau a alienação é vista por um caráter de formação, ela está presente na formação do povo, assim como também do corpo político e é aceita por todos os indivíduos que façam parte do contrato social, dessa forma, estaria garantida a liberdade individual para todos. Já em Marx a alienação demarca o momento de sua crítica ao sistema, por meio do qual demonstra o estranhamento do homem para com o objeto que ele produz e sobre a constituição de si, onde o indivíduo não se reconhece e de mesma forma não se efetiva. Assim como em Marx podemos ver a alienação como base, servindo para entender os conceitos de propriedade privada, mais-valia entre outros, de um ponto de vista da economia política, em Rousseau a alienação nos ajuda a compreender conceitos como a liberdade e a igualdade, tendo estes conceitos, tanto os de Marx, quanto os de Rousseau, relação direta entre si e com a alienação que cada um trabalha.

98

A Emancipação do Homem

Para os dois autores a união de todos é o que possibilitaria a liberdade, como um objetivo final, a emancipação do homem, com a colaboração de todos. Contudo, Marx salienta que tal emancipação só seria possível após se instaurar a revolução e por meio dela romper com as correntes que exploram o trabalhador e fazem com que este não mais possa constituir a si mesmo de forma independente. Mas esta revolução deve ser social e não política, já que somente a revolução social levaria a emancipação do homem, onde a revolução política sugere apenas uma emancipação política, uma emancipação da burguesia. “A questão da relação entre emancipação política e religião transforma-se para nós na questão da relação entre emancipação política e emancipação humana” (MARX, 2010, p.38).

[...] o Estado se emancipa da religião, emancipando-se da religião do Estado, isto é, quando o Estado como Estado não professa nenhuma religião, mas, ao contrário, professa-se Estado. A emancipação política em relação à religião não é a emancipação já efetuada, isenta de contradições, em relação à religião, porque a emancipação política ainda não constitui o modo já efetuado, isento de contradições, da emancipação humana (MARX, 2010, p. 38).

Esta emancipação política, referente ao Estado, não extingiria a religião, tampouco a desigualdade, dela não seria fruto os preceitos fundamentais para a emancipação humana como liberdade e igualdade. Marx diz que ela se daria unicamente ao Estado em relação a religião. Por isso seria necessário a revolução social, já que, como afirma Marx “Estado Livre sem que o homem seja um homem livre” (2010, p.39). Isto não contemplaria as demais classes.

Bem, a respeito da revolução, de sua importância para a emancipação humana, Marx ainda justifica dizendo que “A essência humana é a verdadeira comunidade humana” (2010, p.75). Podemos demarcar aqui o ponto mais próximo a Rousseau que encontramos, esta comunidade humana como essência em cada indivíduo, já que para este, a revolução não é insinuada, a emancipação viria aparentemente de forma pacífica, onde todos concordariam com todos e ao obedecer a decisão de todos estaria a obedecer unicamente a sua decisão e aquele que não estivesse de acordo com o contrato e o violasse seria excluído desta sociedade dos contratantes.

Em ambos tivemos a interpretação da alienação, cada um à sua maneira, posteriormente podemos perceber como esta nos privava da liberdade ou como só ela poderia nos permitir ser livres. Então é visto o caminho indicado por ambos os autores que deveria a sociedade seguir para ser possível a emancipação do homem e assim se ter acesso e poder desfrutar de sua liberdade.

Este homem natural que se molda conforme a sociedade só alcançará sua emancipação após conseguir moldar a sociedade a seu favor.

Ao analisar brevemente a obra dos dois autores é possível constatar que os conceitos não se excluem, pelo contrário, podem se adequar para coexistirem, com exceção claro do problema de linguagem ao abordar de forma diferente mesmos termos. Seria imprudente afirmar categoricamente e com certeza nem seria possível, entretanto, acredito que Rousseau e Marx em uma hipotética conversa entrariam em acordo em vários aspectos.

Conclusão: Marx no cenário atual

Para concluir, utilizaremos os dois autores como referência nesta hipotética conversa e da mesma forma os colocaremos em nosso atual contexto.

É inegável que ambos tem muito para contribuir com a política atual, porém, levando em consideração a visão de cada um para com os indivíduos nos seus mais íntimos aspectos, Marx talvez seria, entre os dois, o que ficaria menos surpreso com o estado em que nossa sociedade se encontra, da mesma forma que ao abordarem os temas propostos, Marx parece reconhecer mais veementemente a malícia dos indivíduos, principalmente ao constatar que o homem explora o homem, enquanto Rousseau aparenta ter uma certa confiança excessiva nos indivíduos, o mesmo afirma que a sociedade corrompe o homem, entretanto, nos parece pretencioso de mais acreditar que seria possível se estabelecer o contrato social atualmente, da mesma forma a dificuldade que teria em lidar com isto, seja pelas dimensões dos países, quanto as relações que esta sociedade teria.

Ao cogitar uma emancipação, a revolução proposta por Marx nos parece muito mais próxima de uma realidade possível e também consideravelmente mais eficiente, em mesmo peso também se trataria de uma difícil empreitada. Devemos levar em consideração a dissolução do proletariado e a divisão entre os trabalhadores, a qual os fazem brigar entre eles mesmo, uma classe dividida, dar conta disto não é uma tarefa fácil, porém, o primeiro passo para isso parece ser dado justamente por Marx, ao identificar de forma precisa o problema e propor um caminho para a solução, mesmo que dificultoso, nos parece possível.

Os problemas que Marx apontou em sua obra parecem hoje para nós quase que palpáveis de tão reais que se apresentam. A solução não foi atingida e os problemas se agravaram, para diversos lados, os quais Marx também reconhece e aborda. É pautado desde as formas que o Estado age para usurpar da nossa liberdade, não muito diferente do que hoje acontece, de como a economia funciona de modo a legitimar o sistema e nos fazer sempre mais reféns dele, os problemas sociais, familiares inclusive, do não reconhecimento, da não humanização, do indivíduo acabar, portanto, como animal e a grande problemática trabalhista que sustenta tudo isto.

Ainda que a sociedade possa ter mudado em diversas facetas, o problema enraizado parece ser o mesmo criticado por Marx e talvez, o melhor caminho possível na resolução destes conflitos seja a instauração da revolução social, a qual só será possível quando a parte interessada e mais atingida da sociedade tomar conhecimento da solução proposta por Marx e ver este como o caminho mais indicado. Toda a obra marxiana serviria, desta forma, de base para que hoje seja possível romper com o sistema.

As obras de Marx nos ajudam a compreender o mundo em que vivemos e para mudanças ocorrerem só será possível podendo compreender nossa realidade. “Marx não regressará como uma inspiração política para a esquerda até que se compreenda que seus escritos não devem ser tratados como programas políticos, mas sim como

um caminho para entender a natureza do desenvolvimento capitalista” (HOBSBAWM, 2008p.?).

Referências

ABBAGNANO, N. *Dicionário de filosofia*. 3. Ed. São Paulo. Martins Fontes. 1998. Disponível em <https://pt.scribd.com/doc/4776000/Dicionario-de-Filosofia-Nicola-Abbagnano>. Acesso em: março de 2017.

HOBSBAWM, E. *A crise do capitalismo e a importância atual de Marx*. Depoimento, set. 2008. Carta Maior. Entrevista concedida a Marcello Musto <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-crise-do-capitalismo-e-a-importancia-atual-de-Marx/4/14529>. Acesso em: março de 2017.

MARX, K. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, A. *O problema da liberdade no pensamento de Karl Marx*. Perspectiva. Florianópolis, v.16, n.29, p.175-195, jan/jun. 1998 <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/10638/10171> acesso em: março 2017.

OSMAR, S; DOMINGUES, A. *Emancipação política e humana em Marx: alguns apontamentos*. Arma crítica. n.4, dez.2012 http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/artigo4_20131.pdf. Acesso em: março de 2017.

PRADO, C. *Liberdade e não-liberdade em O Capital de Marx*. Theoria. v3. n7. 2011 http://www.theoria.com.br/edicao0711/liberdade_capital.pdf. Acesso em: março de 2017.

ROUSSEAU, J. J. *Contrato Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VILALBA, H. *O contrato social de Jean-Jacques Rousseau: uma análise para além dos conceitos*. Filogênese. Marília, v. 6, n. 2, 2013. <https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/heliovilalba.pdf>. Acesso em: março de 2017.

Submissão: 26. 04. 2017 / Aceite: 08. 08. 2017